

EDITAL UFRJ nº. 881 de 21 de outubro de 2024
Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Professor Substituto
NORMAS COMPLEMENTARES

Centro de Ciências da Saúde
Unidade: Faculdade de Odontologia
Departamento de Clínica Odontológica
Setor/ Área: Endodontia
Código da Opção de Vaga: PSS-025

A estrutura das Normas Complementares para o PSS-025 está em consonância ao Edital 881 de 21 de outubro de 2024, as Resoluções CEG/UFRJ números 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública.

I. PARÂMETRO DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

O processo seletivo – PSS-025 – constará de duas fases, contendo as seguintes avaliações:

PRIMEIRA FASE: Análise do *Curriculum Vitae* (currículo Lattes) - caráter eliminatório

SEGUNDA FASE: Prova Escrita - Caráter eliminatório e classificatório
Prova didática - Caráter eliminatório e classificatório

1. PRIMEIRA FASE – ANÁLISE DO CURRÍCULO - ELIMINATÓRIA

- A primeira fase do processo seletivo será constituída pela análise do currículo, etapa de caráter eliminatório.
 - Serão considerados aptos para participar da segunda etapa do concurso os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 06 (seis) na análise curricular. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 06 (seis) na análise estarão automaticamente eliminados.
 - A nota da primeira fase NÃO será considerada no cômputo da média final.
 - O resultado será divulgado como “HABILITADO” ou “NÃO HABILITADO”.
- Os critérios da análise curricular são elencados a seguir:

1.1. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

A análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos irá considerar os seguintes itens e pontuações:

| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO | | PONTUAÇÃO |
|--|--|---------------------------------------|
| 1.1 | Especialização na área de Endodontia | 5,0 pontos |
| 1.2 | Especialização em outra área | 1,0 ponto |
| 1.3 | Mestrado – Concluído | 1,0 ponto |
| 1.4 | Doutorado - Concluído | 1,0 ponto |
| 2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | | Máximo 1 ponto |
| 2.1 | Curso de atualização/ extensão/ aperfeiçoamento na área (maior ou igual a 160 horas) | 0,5 ponto por item (máximo 1,0 ponto) |

| | | |
|----------------------------------|--|---|
| 3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL | | Máximo 2 pontos |
| 3.1 | Atuação profissional extrauniversitária (estágios hospitalares, serviço militar, outros) | 0,25 ponto por ano de atuação (máximo 0,5 ponto) |
| 3.2 | Docente de graduação em Odontologia de instituição pública ou privada com vínculo empregatício comprovado na IES (Professor permanente ou substituto concursado, professor seletista de instituição privada) | 0,5 ponto por ano de atuação (máximo 1,0 ponto) |
| 3.3 | Experiência de supervisão em clínica de graduação ou pós- graduação (Professor de curso clínico de pós-graduação <i>latu sensu</i> , professor convidado ou professor voluntário de clínica de graduação ou pós-graduação) | 0,25 ponto por ano de atuação (máximo 0,5 ponto) |
| 4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA | | Máximo 1 ponto |
| 4.1 | Artigos completos publicados em periódicos A | 0,5 ponto por item |
| 4.2 | Artigos completos publicados em periódicos B | 0,3 ponto por item |
| 4.3 | Artigos completos publicados em periódicos C | 0,2 ponto por item |
| 4.4 | Capítulos de livro | 0,3 ponto por item |
| 4.5 | Publicação de resumo em periódico indexado | 0,1 ponto por item |
| 5. PRODUÇÃO TÉCNICA | | Máximo 1 ponto |
| 5.1 | Apresentação de trabalho em congressos | 0,1 ponto por apresentação |
| 5.2 | Aulas/palestras | 0,2 ponto por apresentação |
| 5.3 | Curso de curta duração (maior ou igual a 4 horas) | 0,3 ponto por curso |

1.2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Os documentos comprobatórios das informações listadas no *Curriculum Vitae* (currículo Lattes) devem estar devidamente anexados, com cópias legíveis e sem rasuras.

IMPORTANTE: Não serão computados os pontos das informações sem

certificação.

2. SEGUNDA FASE

Na segunda fase, aos candidatos classificados, serão aplicadas as provas escrita e didática.

- Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 06 (seis), em quaisquer das provas.

2.1. PROVA ESCRITA

Para a prova escrita, será realizado sorteio público de 03 pontos distintos dentre os 10 pontos divulgados nesse programa. A banca poderá utilizar os 3 pontos sorteados para elaborar 03 ou mais questões específicas.

DURAÇÃO DA PROVA ESCRITA: TRÊS HORAS.

2.2. PROVA DIDÁTICA

Para a prova didática, será sorteado 01 ponto dentre os 10 pontos divulgados nesse programa. O ponto da prova didática deverá ser diferente daqueles sorteados para a prova escrita. A aula didática deverá ter duração de 50 minutos (mínimo de 45 e máximo de 55 minutos). O público-alvo da aula é o corpo discente de graduação.

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Dia 12/12/24: Primeira fase

- **08h:** Abertura do processo seletivo, instalação da banca e análise de Currículo.
- **10h:** Divulgação do Resultado da 1ª Fase – eliminatório.

Dia 12/12/24: Interposição de recursos - **até as 10hs do dia 13/12/24.**

Dia 13/12/24: Avaliação dos recursos e divulgação do resultado dos recursos.

Dia 16/12/24: Segunda fase

- **08:00h** – Sorteio público de 03 pontos para a **Prova Escrita** e de 01 ponto para a **Prova Didática**.
- **Das 08:15 às 09:00h** – Consulta à bibliografia pertinente.
- **Das 09:00 às 12:00h** – Prova Escrita.

Dia 17/12/24:

Até às 12h – Divulgação do resultado da Prova Escrita (eliminação ou não). A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do candidato

Dia 17/12/24

- Interposição de recursos - **Até as 12hs do dia 18/12/24.**

Dia 18/12/24:

Até 18hs – Avaliação dos recursos e divulgação do resultado dos recursos

Dia 19/12/24:

- **08:00** – Prova didática. A ordem para a apresentação da aula didática será pela ordem de inscrição dos candidatos no concurso.

OBS.: A Faculdade de Odontologia fornecerá o projetor multimídia. Aconselha-se que o candidato traga o seu próprio notebook ou computador portátil, e as aulas num *pendrive*, caso necessite utilizar outro computador.

- **Dia 20/12/24:** Divulgação do resultado da segunda fase. A divulgação do resultado será feita por e-mail, não havendo a necessidade do comparecimento presencial do(a) candidato(a).

OBS: O(a) candidato(a) que não chegar no horário determinado para as duas provas estará automaticamente eliminado(a)

III. MODALIDADE DO PSS

A seleção será realizada de forma presencial.

LOCAL: Faculdade de Odontologia da UFRJ- Departamento de Clínica Odontológica
Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325, segundo andar, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ.

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

- 1) Anatomia da cavidade pulpar e acesso ao sistema de canais radiculares
- 2) Medicação intracanal
- 3) Soluções irrigadoras do sistema de canais radiculares
- 4) Preparo químico-mecânico do sistema de canais radiculares
- 5) Obturação do sistema de canais radiculares
- 6) Patologias pulpares e perirradiculares
- 7) Microbiologia endodôntica
- 8) Traumatismo dentário
- 9) Radiologia em Endodontia
- 10) Retratamento endodôntico

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Lopes HP, Siqueira Jr JF (2015) Endodontia – biologia e técnica.
- Cohen S, Hargreaves, KM (2007) Caminhos da Polpa.
- Bourguignon C, Cohenca N, Lauridsen E, et al. (2020) International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 1. Fractures and luxations of permanent teeth. Dental Traumatology, 36, 314-330.

- Fouad AF, Abbott PV, Tsilingaridis G, et al. (2020) International Association of Dental Traumatology guidelines for the management of traumatic dental injuries: 2. Avulsion of permanent teeth. Dental Traumatology, 36, 331-342.

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA E CLASSIFICAÇÃO NO PSS

As notas das provas teórica e didática terão o mesmo peso.

- A nota final será composta pela média aritmética das duas provas da segunda fase do processo seletivo, expressa com uma casa decimal.
- Para aprovação no concurso, o candidato deverá obter média igual ou maior a 07 (sete).
- Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas.
- Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Membros Titulares

- 1) Professora Adilia Maria Vieira Bruno (Presidente)
- 2) Professora Fabiola Ormiga Barbosa Soares
- 3) Professora Justine Monteiro Monnerat Tinoco

Membros Suplentes

- 4) Professora Heloisa Carla Dell Santo Gusman
- 5) Professora Patricia de Andrade Risso
- 6) Professora Amara Eulália Chagas Santos